PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1223/2012, de 22 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.004201/2012-51, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus de Angicos, para o biênio 2012/2014;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes **Matheus da Silva Menezes** e **Ivan Mezzomo**, para exercerem as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus de Angicos, respectivamente.

Art. 2º O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1224/2012, de 22 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.004202/2012-04, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, para o biênio 2012/2014;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1ºNomear os servidores docentes Paulo Henrique Lopes Silvae Wellington Barbosa do Nascimento, para exercerem as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, respectivamente.

Art. 2º O Mandato doCoordenador e Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos Reitor